

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE POSSE DA PREFEITA SENHORA MERCEDES MENDES
VARGAS, DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, EM RAZÃO DO
AFASTAMENTO CAUTELAR DO PREFEITO TITULAR,
SENHOR PEDRO MACARIO BARBOZA, POR FORÇA DA
DECISÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON
GUEDES EM FACE DO PROCESSO 1007933-70.2022.401.0000-PJE,
PRESIDIDA PELO VEREADOR EVERALDO JAQUES AZEVEDO
DA COSTA.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as dezesseis horas, nesta cidade de Jutai, Estado do Amazonas, no Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutai, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, para a POSSE da Senhora Mercedes Mendes Vargas para a função de Prefeita do município de Jutai-Am, de forma interina pelo tempo que perdurar o afastamento do Prefeito Titular Senhor Pedro Macário Fizeram-se presente a Prefeita substituta, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, e os Vereadores, **EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT**, **ALCIONE PROTASIO DE SOUZA – PP**; **WELLINGTON PEREIRA CAVALCANTE – PROS**; **ADAY FRANCISCO COELHO DOS SANTOS – PROS**; **JAIRO SOARES DA COSTA – MDB**; **MARIA DE LURDES TEIXEIRA – PDT**; **JOZINALDO FERREIRA CÂNDIDO – PDT**; **DARLEI FERREIRA GOMES – PT**; **ERIVELTON ARAUJO DA SILVA – PP**. O Senhor Presidente, ao iniciar os trabalhos agradeceu a Deus pela oportunidade e o momento e em perfeita harmonia DECLAROU abertos os trabalhos da Primeira Sessão extraordinária de POSSE da Prefeita Substituta, do Município de Jutai. Ato contínuo o Senhor Presidente deu ciência a todos sobre o **Ofício TRF-COSEP 66/2022** que trata da decisão do Desembargador Federal Néviton Guedes, que determina o afastamento das funções públicas o Senhor Pedro Macário Barboza, junto a Prefeitura Municipal de Jutai/AM pelo pra prazo de 90 dias, o qual pede a Este Poder providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a empossada apresentasse seu respectivo DIPLOMA e a DECLARAÇÃO DE BENS e solicitou ao secretário que conferissem os referidos documentos. Em seguida o Secretário afirmou estar tudo de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Continuando o Presidente procedeu a chamada da Senhora Mercedes Mendes Vargas, Vice- Prefeita, para tomar posse como Prefeita Interina do Município de Jutai-Am, pelo tempo que perdurar o afastamento do Prefeito Titular Senhor Pedro Macário, solicitando a mesma que se posicionasse, a fim de fazer o seu JURAMENTO, a qual disse: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ E O BEM ESTÁ DE SEU POVO”**. Em seguida, o senhor Presidente declarou EMPOSSADA a Senhora Mercedes Mendes Vargas. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Primeira Sessão Extraordinária, precisamente às onze horas, e Eu **ERIVELTON ARAUJO DA SILVA**, que Secretariei os trabalhos, lavrei a presente ATA, a qual vai devidamente assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes. Plenário Guilherme José Neto, aos vinte e dois dias de julho do ano de dois e vinte e dois.

Vereador EVERALDO JACQUES AZEVEDO DA COSTA – PDT

Presidente Câmara Municipal de Jutai

Vereadora ALCIONE PROTASIO DE SOUZA – PP

1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Jutai em Exercício

Vereador WELLINGTON PEREIRA CAVALCANTE – PROS

2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Jutai

Vereador ERIVELTON ARAUJO DA SILVA – PP

1º Secretário da Câmara Municipal de Jutai

Vereador ADAY FRANCISCO COELHO DOS SANTOS – PROS

Vereador JAIRO SOARES DA COSTA – MDB

Vereadora MARIA DE LURDES TEIXEIRA – PDT

Vereador JOZINALDO FERREIRA CÂNDIDO – PDT

Vereador DARLEI FERREIRA GOMES – PT

Publicado por:

Jeferson Elias Caetano

Código Identificador: YE4ZLRE7H

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/07/2022 - Nº 3164. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>